

BOLETIM INFORMATIVO



Edição n° 07/2025

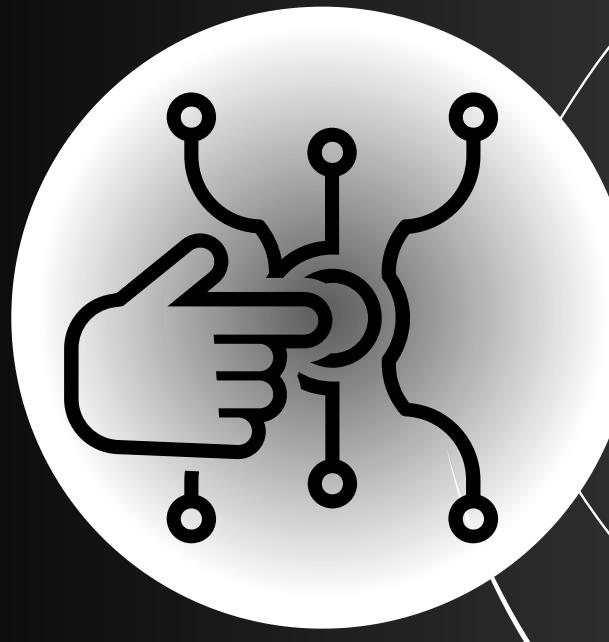


MPMT
Ministério Pùblico
DO ESTADO DE MATO GROSSO

APRESENTAÇÃO:

Trata-se de Centro de Apoio Operacional de Crimes e Ilícitos Digitais, criado em 2023, com missão principal de auxiliar as procuradorias e promotorias do Ministério Público Estadual em suas atividades funcionais, com medidas judiciais e extrajudiciais necessárias a reprimir crimes telemáticos e fomentar investigação cibernética.

SUMÁRIO



01

NOTÍCIAS

02

DESTAQUES

03

MATERIAL DE
APOIO

04

ARTIGO

05

JURISPRUDÊNCIA EM
TESES

Equipe:

Alexandre Balas

Promotor de Justiça - Coordenador

Reinaldo Antônio Vessani Filho

Promotor de Justiça - Coordenador Adjunto

Claudir Santos da R. Junior

Auxiliar Ministerial

Giulianna Almeida

Residente Jurídico



1. NOTÍCIAS



Tribunal Penal Internacional detecta nova tentativa de ciberataque.



Amazon Prime Day 2025: ofertas à vista, mas os cibercriminosos também estão de olho.



Operação Deep Hunt: PCGO mira associação criminosa que movimentou R\$ 164 milhões em fraudes cibernéticas na darkweb.



Detox digital: 8 dicas para reduzir o uso excessivo de telas.



Interpol alerta para 'crise global' de fábricas de golpes digitais.



Quadrilhas usam fotos de idosos para fazer empréstimo no nome deles; saiba como se proteger.



Atuação da Polícia Federal é destaque na Operação Internacional Tier Down da INTERPOL



PF deflagra operação para reprimir fraudes com falsos sites de inscrição do ENEM 2024.



Cibercrimes têm se multiplicado em plataformas como o Discord.



PCDF faz operação para reprimir e prevenir o tráfico de drogas realizado por meio de recursos cibernéticos.



Projeto prevê regras para proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.



Ataques cibernéticos globais crescem 21% no segundo trimestre de 2025, aponta estudo.



Ministério da Justiça e Segurança Pública apoia operação contra golpe da falsa central de atendimento.



PF deflagra operação em combate ao racismo na internet.



PF deflagra operação contra armazenamento de material de abuso sexual infantil na internet.



PF deflagra operação contra crimes de abuso sexual infantil na Dark Web.



Incidente cibernético tira do ar portal da Prefeitura de Dourados (MS).



PF deflagra operação para reprimir fraudes com falsos sites de inscrição do ENEM 2024.



Comissão aprova criação de sistema de combate à pedofilia na internet.



Sistemas da Universidade Federal do Piauí ficam instáveis após ciberataque.



Cibercrimes têm se multiplicado em plataformas como o Discord.



Mais de 37 milhões de registros de brasileiros foram publicados na dark web em 2024.

2. DESTAQUES

Operação mira criminosos que usavam redes sociais para extorsão em MT e RS

A Polícia Civil cumpriu, nesta terça-feira (29), 10 mandados de busca e apreensão durante a Operação Falsa Persona, que investiga um grupo criminoso suspeito de extorquir vítimas por meio de perfis falsos em redes sociais, nos estados de Mato Grosso e do Rio Grande do Sul.

As ordens judiciais foram cumpridas em cinco cidades do Rio Grande do Sul, incluindo casas dos investigados e presídios de Porto Alegre e Charqueadas.

Segundo a polícia, os investigados utilizavam perfis falsos para ganhar a confiança das vítimas e depois ameaçavam divulgar fotos íntimas, muitas vezes montadas, caso não recebessem dinheiro.

Ainda durante as investigações, a Delegacia de Repressão a Crimes Informáticos (DRCI) identificou um grupo do Rio Grande do Sul que agia em todo o país.

Os mandados foram autorizados pelo Núcleo de Inquéritos Policiais (NIPO) de Cuiabá, com base em investigações conduzidas pela Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos (DRCI), da Polícia Civil de Mato Grosso.

(...)

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSO À NOTÍCIA**](#)

PF deflagra operação para reprimir fraudes com falsos sites de inscrição do ENEM 2024

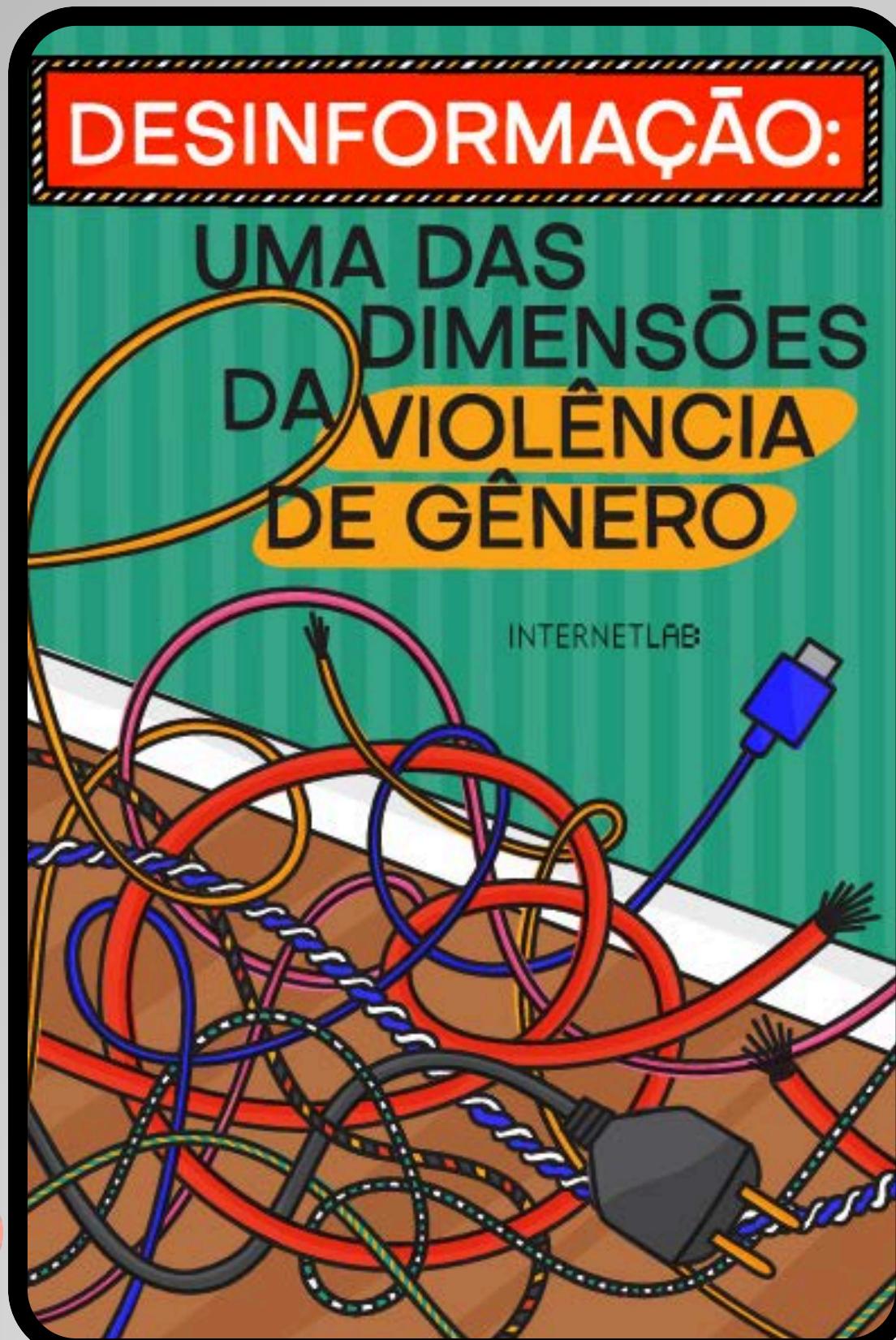
Na manhã desta quinta-feira, 10/7, a Polícia Federal deflagrou a Operação Só Oficial para apurar a prática de fraudes na internet envolvendo publicidade enganosa em redes sociais e o uso indevido de sinais públicos do Ministério da Educação, INEP e do Governo Federal, com o intuito de induzir pessoas a efetuarem pagamentos indevidos de taxas de inscrição para o ENEM 2024.

Na ação de hoje, policiais federais cumprem dois mandados de busca e apreensão domiciliar na cidade de Praia Grande/SP. Além disso, medidas restritivas de bens foram implementadas para bloquear o montante obtido com a prática do crime investigado, que gira em torno dos R\$ 3 milhões.

(...)

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSO À NOTÍCIA**](#)

3. MATERIAL DE APOIO



COMO SABER SE
ESTOU DIANTE DE UM
CENÁRIO DE
DESINFORMAÇÃO?

DESINFORMAÇÃO E
PROCEDIMENTOS
ESTÉTICOS

IMAGENS
MANIPULADAS E
DIVULGAÇÃO NÃO
CONSENTIDA

FIQUE ATENTO ÀS
FONTES NAS QUAIS A
PUBLICAÇÃO SE BASEIA

DESINFORMAÇÃO,
UM CONCEITO EM
DISPUTA

OPERACIONALIZAÇÃO A
PARTIR DA INTERNET E DE
REDES SOCIAIS

DIREITOS POLÍTICOS:
VIOLÊNCIA POLÍTICA E
DESINFORMAÇÃO

[CLIQUE AQUI PARA ACESSO À CARTILHA](#)

4. ARTIGO

O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SENTENÇA: DILEMAS ENTRE O PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ E A INAFASTABILIDADE E INDECLINABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL

EZEQUIEL ANDERSON JUNIOR¹
MARCELO NEGRI SOARE²

RESUMO

O objeto do trabalho é a relação entre inteligência artificial (IA) e o sistema jurídico brasileiro, tendo por objetivo a análise dos princípios essenciais do devido processo legal no contexto nacional frente às novas tecnologias. Dentre os objetivos específicos, o primeiro é responder se a inteligência artificial afeta a identidade física do juiz; em segundo lugar, compreender o princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional em tempos modernos. Para solucionar esses objetivos, utiliza-se do método hipotético-dedutivo, sendo a hipótese que é possível combinar o uso da tecnologia com o princípio da identidade física do juiz, desde que respeitado critérios objetivos, tal qual são as diretrizes da União Europeia sobre o tema. A dedução no presente trabalho parte da premissa de que há princípios basilares dentro da teoria geral do processo, como premissa secundária que é possível automatizar tarefas, e nem sempre o resultado é equivalente ao humano, devendo o humano supervisionar o trabalho feito pela máquina. Para validar a hipótese, utiliza-se do exemplo do Projeto Victor, que é uma ferramenta de inteligência artificial para classificação e categorização de processos de repercussão geral que chegam ao Supremo Tribunal Federal. Conclui-se então que: os sistemas automatizados pela IA precisam da supervisão humana, para que sejam válidos; percepção social de decisões feitas unicamente por máquinas pode abalar a confiança no sistema legal; o Projeto Victor merece uma atenção especial quanto à supervisão humana para não ter dúvida sobre sua legalidade.

Palavras-chave: automatização judicial; supervisão; processo legal; projeto Victor; confiança jurídica.

(...)

¹ Doutorando em Direito pelo PPGCJ/UniCesumar (2022-202?). Mestrado em Direito da Sociedade da Informação pela FMU (2020). Especialista em: Direito e Processo Penal; Perícia criminal; Perícia forense aplicada a informática; Docência do ensino superior; Inteligência Artificial e Tecnologia na Gestão Pública. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2016). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6630409654678431> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6727-4637>

² Pesquisador ICETI, Next Seti e FAPESP. Editor da Springer Journal para E-Law (2019). Editor da Revista Brasileira de Direito da Personalidade. Pós-doutor pela Universidade de Coimbra (2023); Pós-doutor pela Universidade Nove de Julho (2017); Doutor em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013). Mestre em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005); Graduação em Direito, Universidade Estadual de Maringá (1997). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8798303423669514> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0067-3163>.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO ARTIGO](#)

5. JURISPRUDÊNCIA EM TESES



Plataformas de criptomoedas respondem objetivamente por fraudes em transações de clientes

As plataformas destinadas às transações de criptomoedas respondem de forma objetiva por fraudes na transferência desses ativos, caso a operação tenha seguido as medidas de segurança, como uso de login, senha e autenticação de dois fatores.

Com esse entendimento, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu provimento ao recurso de um usuário de plataforma de criptomoedas para reconhecer a responsabilidade da empresa pela falha no sistema de segurança.

Segundo o processo, o usuário estava transferindo 0,00140 bitcoins de sua conta na plataforma para outra corretora, quando uma falha no sistema teria resultado no desaparecimento de 3,8 bitcoins da conta, equivalentes, na época, a aproximadamente R\$ 200 mil.

(...)

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO INTEIRO TEOR NO SITE DO STJ**](#)

Provedor de conexão deve identificar internauta acusado de ato ilícito sem exigir dados da porta lógica utilizada

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que um provedor de conexão de internet tem a obrigação de identificar o usuário de seus serviços apenas com as informações do número IP e do período aproximado em que ocorreu o ato supostamente ilícito, sem a necessidade de fornecimento prévio de dados relativos à porta lógica utilizada.

Na origem do caso, uma companhia ajuizou ação para obrigar a empresa de telefonia a fornecer os dados cadastrais do indivíduo que teria enviado mensagens com conteúdo difamatório, pelo e-mail corporativo, para clientes e colaboradores.

O juízo condenou a operadora a fornecer os dados do usuário e, para tanto, indicou o endereço IP utilizado e um intervalo de dez minutos, dentro do qual o e-mail difamatório teria sido enviado. O tribunal de segunda instância manteve a decisão.

(...)

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO INTEIRO TEOR NO SITE DO STJ**](#)



100

100



MPMT
Ministério Públ...
www.mpmt.mt.gov.br